

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN - MT  
REALIZADA EM 08/03/2018 - GESTÃO 2018/2020**

1 Oito de março de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na  
2 sala da Presidência, na sede deste Conselho, sito na Rua Presidente Marques,  
3 número cinqüenta e nove, Bosque, Cuiabá-MT, os conselheiros membros da Diretoria  
4 do COREN – MT. Presentes ao início da reunião: Dr. Antônio César Ribeiro -  
5 Conselheiro Presidente; Enf. Lígia Cristiane Arfeli – Conselheira Secretária e Tec. de  
6 Enf. Rodrigo Paulo Machado - Conselheiro Tesoureiro. **1) Expediente; 01.1-**  
7 **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** atendido quórum regimental. **01.2-** LEITURA E  
8 **APROVAÇÃO DA ATA** da 4ª ROD. Adiada a leitura, em elaboração. Dr. Antônio César  
9 Ribeiro informa que a apresentação e apreciação da ata da 4ª ROD será na próxima  
10 reunião de Diretoria. **2) APROVAÇÃO DA PAUTA – INCLUSÕES E EXCLUSÕES:**  
11 **inclusão de pauta 02.1** - Apreciação do projeto mais fiscalização; **02.2** - Atualização  
12 de endereço dos inscritos por todos os empregados públicos do conselho; Em  
13 discussão, sem inscritos. Em votação. Pauta aprovada com as inclusões, por  
14 unanimidade. **03) INFORMES; 03.1 - INFORMES DO PRESIDENTE:** O presidente Dr.  
15 Antônio César Ribeiro inicia informando que a Fiscal Enf. Flaviana Alves dos Santos  
16 Pinheiro declinou da sua participação na força nacional de fiscalização, alegando  
17 problemas pessoais. Considerando importante o Conselho Regional manter a vaga do  
18 MT na Força Nacional de Fiscalização, Dr. Antônio César Ribeiro sugere, por ofício ao  
19 Cofen, a substituição pela Fiscal Enf. Patrícia Costa Oliveira Vilela. No último dia 06,  
20 esteve presente na Sede do COREN a Presidente da ABEN, Prof. Rosa Maria Bottosso  
21 e diretoria, propondo a unificação da Semana de Enfermagem 2018, vindo de encontro  
22 com a intenção desta Gestão, ambos concordam em envolver o Sindicato da  
23 Categoria (Sinpen), para compor o grupo. Fica acordado a organização em conjunto,  
24 agendado reuniões do Grupo organizador todas as terças feiras na sede do COREN;  
25 Por falta de disponibilidade de espaço adequado para realização da Semana de  
26 Enfermagem 2018, foi necessário a alteração da data, ficando previsto para 14,15 e 16  
27 de maio de 2018. Dr. Antonio Cesar Ribeiro, ainda sobre a Semana de Enfermagem  
28 informa que o Coren - MT já depositou o valor da cota parte na conta específica do  
29 evento. As Comissões de Organização e de programação Científica será definida, por  
30 portaria, e será apresentada na reunião do Grupo, programada para o dia 13/03/2018.  
31 **03.2- INFORME DO CONSELHEIROS:** Sobre as comissões em andamento, a  
32 conselheira Lígia Cristiane Arfeli esclarece que a comissão para formulação de um  
33 Termo de Referência para permuta ou Venda do imóvel localizado à Rua: Gal. João L.  
34 Pereira nº 250 – Duque de Caxias – Cuiabá – MT, irá se reunir no próximo dia  
35 12/03/18, será tratado sobre a atualização do valor dos imóveis e a solicitação de um  
36 engenheiro do departamento de Engenharia do COFEN para auxiliar na elaboração do  
37 Termo de Referência e no devido tramite legal, encaminhada ao COFEN (10/03/18);  
38 Conselheiros Rodrigo Paulo Machado informa que sobre a comissão de análise das  
39 Justificativas Eleitoral, está programando a primeira reunião com os componentes da  
40 comissão para definir os critérios de análise das justificativas, e então encaminhados à  
41 plenária para aprovação. **04) ORDEM DO DIA: 04.1 – ASSUNTOS**  
42 **ADMINISTRATIVOS PARA DELIBERAÇÕES: 04.1.1 – DEPARTAMENTO DE**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN - MT  
REALIZADA EM 08/03/2018 - GESTÃO 2018/2020**

43 ATENDIMENTO PROFISSIONAL (**DIRC**): **04.1.1.1** - OF. COFEN Nº 34/2018 –  
44 Resolução Nº 510/2016: Sobre o conteúdo do OF. Nº 34/2018 COFEN – Resolução Nº  
45 510/2016, após estudo da matéria, o presidente propõe o encaminhamento à  
46 assessoria Jurídica para estudo do assunto e a elaboração de uma minuta de Decisão  
47 uniformizando somente a cobrança de taxa de confecção da primeira carteira  
48 profissional, em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado; **Inclusão de pauta**  
49 **02.1 ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DOS INSCRITOS POR TODOS OS**  
50 **EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSELHO:** após reunião com os empregados  
51 públicos dos setor de monitoramento, departamento atendimento aos profissionais e  
52 departamento de fiscalização, o presidente Dr. Antônio César Ribeiro propõe o  
53 seguinte encaminhamento: o setor de monitoramento fará um levantamento de todas  
54 as correspondências devolvidas pelos correios relacionando nome, categoria, CPF, em  
55 seguida encaminharemos aos órgão federativos solicitando colaboração no sentido  
56 da promoção da atualização cadastral dos referidos inscritos. Relativo a demanda  
57 espontânea, ao acessar o site do conselho aparecerá em destaque, um campo para  
58 atualização cadastral só então conseguirá prosseguir nos demais campos do site, no  
59 atendimento presencial na sede do Conselho e Subseções o empregado público e/ou  
60 estagiário terá a obrigação de registrar a atualização do dados cadastrais. Em  
61 discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade. **04.1.2 –**  
62 **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO: 04.1.2.1- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**  
63 **DE FISCALIZAÇÃO COREN - MT,** a serem desenvolvidas em março de dois mil e  
64 dezoito: em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade.  
65 **Inclusão de pauta: 02.1 - APRECIÇÃO DO PROJETO MAIS FISCALIZAÇÃO PARA**  
66 **CONSELHOS REGIONAIS.** Projeto elaborado pelo Departamento de Fiscalização  
67 Coren - MT em consonância com o Departamento de Fiscalização do Cofen, Dr.  
68 Antonio César Ribeiro destaca a importância deste projeto para realização efetiva da  
69 atividade finalística do Conselho, a fiscalização dos profissionais em ato. Atualmente  
70 para o exercício de fiscalização em todas as Instituições de Saúde do Estado e  
71 aproximadamente vinte e sete mil inscritos, contamos apenas com cinco enfermeiros  
72 fiscais, resultando em baixos índices de cobertura do processo fiscalizatório. Ressalta  
73 ainda, que o Coren - MT, sendo contemplado com o Projeto Mais Fiscalização,  
74 assumirá vinte por cento das custas salariais, e após vinte e quatro meses, o valor  
75 integral. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade o envio  
76 do projeto ao COFEN para o devido processo administrativo. **04.1.3 –**  
77 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: 04.1.3.1 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**  
78 **PARA SUBSEÇÃO:** Sobre a contratação de estagiários para as subseções, a Enfa.  
79 Lígia Cristiane Arfeli, conselheira secretária, propõe a contratação de estagiários para  
80 as sucessões que apresentem ineficiência no atendimento ao público pela sobrecarga  
81 de trabalho, considerando a grande demanda de atribuições à um único empregado  
82 público relacionado ao número de inscritos da Região. Em discussão, sem inscritos.  
83 Em votação. Aprovado por unanimidade a contratação de um estagiário para subseção  
84 da Região de Rondonópolis, e durante as visitas nas demais subseções, será

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN - MT  
REALIZADA EM 08/03/2018 - GESTÃO 2018/2020**

85 analisada a necessidade da contratação, e iremos atuar com base nesta decisão.  
86 **04.1.3.2 - MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO PARA ASSISTENTE**  
87 **ADMINISTRATIVO DA SUBSEÇÃO DE CÁCERES**, apontado pelo Dr. Antônio César  
88 Ribeiro, que a assistente administrativa lotada na subseção da Região de Cáceres está  
89 sob a modalidade de contrato é empregado público em comissão, evidenciando uma  
90 desconformidade legal, exigindo adequação contratual conforme leis trabalhista  
91 vigente. Após breve discussão, optou – se por solicitar à assessoria jurídica uma  
92 alternativa viável para contratação na modalidade de contrato temporário para o cargo  
93 de assistente administrativo e serviços gerais para as subseções, retornando a pauta  
94 após a apresentação do parecer Jurídico. **04.1.3.3 - Liberação dos empregados**  
95 **públicos para o Mestrado: Requerimento de liberação dos empregados públicos,**  
96 **Elemarcia Paiva Moreira Rezer e Nivaldo Romko para realização do Mestrado em**  
97 **Brasília – DF. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovada a liberação dos**  
98 **aprovados para cursarem o mestrado. Para o primeiro módulo o Coren-MT, financiará**  
99 **passagens aérea aos empregados públicos aprovados. Para os demais módulos será**  
100 **analisado junto ao sistema Cofen-Conselhos Regionais como estão se comportando**  
101 **com relação ao assunto e por fim tomar a decisão final. 04.1.3.4 - DISTRIBUIÇÃO DOS**  
102 **NOVOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: Considerando a sugestão de**  
103 **distribuição dos equipamentos de informática apresentada pelo responsável do Setor**  
104 **de Tecnologia da Informação, o presidente propõe, computadores de mesa: um para**  
105 **Gestão de Pessoas, um para presidência e um para secretária; - Os notebook: um para**  
106 **presidência, um para secretária e um para o plenário, e a redistribuição dos usados**  
107 **conforme as necessidades dos setores. Em discussão, sem inscritos. Em votação.**  
108 **Aprovado por unanimidade. 04.1.4 DEMANDAS RELATIVAS À FUNCIONAIS E**  
109 **ATIVIDADES INTERNAS DA AUTARQUIA: 04.1.4.1- ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE**  
110 **FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO COREN-MT; Considerando a**  
111 **necessidade de melhorar o atendimento aos inscritos, a diretoria julga viável alterar o**  
112 **horário de funcionamento do Coren-MT, e propõe o horário de funcionamento que**  
113 **compreenderá 08 (oito) horas diárias, com intervalo intra jornada de 02 (duas) horas, a**  
114 **se realizar de segunda a sexta-feira, entre 08h00min e 18h00min. Na Sede e em suas**  
115 **Subseções, o atendimento ao público externo se realizará entre 08h00min e 17h00min.**  
116 **Os setores da Sede que realizarem atendimento direto ao público, deverão propor**  
117 **sistema de escala alternada, para o horário do intervalo intra jornada, a fim de que não**  
118 **haja interrupção no atendimento durante todo o período proposto entre 08h00min e**  
119 **17h00min. O horário compreendido entre 17h:00min e 18h:00min fica destinado às**  
120 **atividades internadas ao setores. A escala de alternância de horários do intervalo intra**  
121 **jornada, deverá ser documentada, assinada pelo responsável do setor, se houver, e**  
122 **encaminhada para registro junto ao setor de gestão de pessoas ou a aquele que suas**  
123 **vezes fizer. As Subseções, dado o número reduzido de Empregados Públicos, darão**  
124 **cumprimento ao horário de trabalho e tempo de atendimento ao público mantendo o**  
125 **horário do intervalo intra jornada. Excetua-se do cumprimento do horário estabelecido**  
126 **os Empregados Públicos Fiscais, dada suas atribuições específicas, por vezes**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN - MT  
REALIZADA EM 08/03/2018 - GESTÃO 2018/2020**

127 desenvolvidas fora da sede e em horário especial, ficando sob a responsabilidade da  
128 chefe de departamento o cumprimento da jornada de trabalho dos referidos  
129 empregados e a manutenção de atendimento aos inscritos de 08 (oito) horas diárias.  
130 Aos Estagiários permanece como deliberado na 4ª ROD. Será organizado um espaço  
131 adequado "Star de funcionários" para uso comum durante o horário de almoço. Em  
132 discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade, encaminhado para  
133 presidência para elaboração de decisão. **04.1.4.2** Sobre o Processo de Comunicação  
134 intersetorial e Mídia Social, o presidente propõe que a assessoria de Comunicação  
135 Social do COREN-MT desenvolva rotinas de uniformização das informações técnicas e  
136 administrativas intersetoriais, incluindo as subseções, deixando todos cientes do  
137 conteúdo da informação, posteriormente veicular externamente pelos canais de Mídia  
138 social e promover uma gestão ativa da página do Facebook, buscando a boa imagem  
139 do Conselho. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade.  
140 **05) PALAVRAS DOS CONSELHEIROS:** sem pronunciamentos. O Presidente deu por  
141 encerrada a 5ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem  
142 do Estado de Mato Grosso às 16h14min. Eu Lígia Cristiane Arfeli, Conselheira  
143 Secretária, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada  
144 por todos os presentes.

145  
146

147 Dr. Antônio César Ribeiro - Presidente

148  
149

150 Enf. Ligia Cristiane Arfeli - Secretária

151  
152

153 Tec. Enf. Rodrigo Paulo Machado - Tesoureiro